



Município de  
**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público os Preços Registrados, conforme abaixo descrito:

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2023**

**Empresa: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.318.780/0001-71**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA   EXCLUSIVO ME   EPP	1	38705	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA Fornecimento de passagens aéreas aos servidores do Município de Dois Vizinhos/PR, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em território nacional e internacional, mediante pagamento do valor de Agenciamento. O Agenciamento de passagens aéreas compreende a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico mediante requisição. Valor correspondente ao total da Ata de Registro de Preços. Os lances se darão sobre o valor do serviço de agencimaneto. Valor máximo do serviço de agenciamento estipulado para o edital: R\$ 11,48 (Onze reais e quarenta e oito centavos) CONFORME DESCRITO NA PROPOSTA	Própria	UN	1,00	80.000,00	80.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>80.000,00</b>

Dois Vizinhos, 24 de maio de 2023.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito